

EDITAL Nº 001/2016.1 – UEA-ESAT

A COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO “MUSICANDO” DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO torna pública a inscrição para seleção de novos alunos para o referido Projeto, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

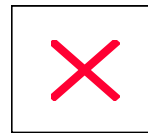
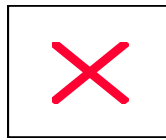
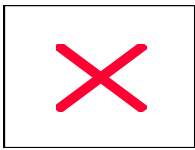
São oferecidas vagas para as seguintes modalidades:

- 1.1. **Iniciação Musical;**
- 1.2. **Canto-Coral livre**
- 1.3. **Violão;**
- 1.4. **Viola;**
- 1.5. **Violino;**
- 1.6. **Violoncelo**
- 1.7. **Contrabaixo acústico**
- 1.8. **Flauta transversal;**
- 1.9. **Trompete;**
- 1.10. **Trompa;**
- 1.11. **Clarinete;**
- 1.12. **Canto Lírico (para o vestibular)**

2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas estão assim discriminadas por modalidades:

- 2.1. **Iniciação Musical** – 10 vagas, sendo 05 delas para o cadastro de reserva;
- 2.2. **Canto-Coral livre** – 100 vagas, sendo 30 para o cadastro de reserva;
- 2.3. **Violão** – 20 vagas: 05 vagas para iniciantes adultos; 05 vagas para iniciantes crianças; 05 vagas para nível básico; e 5 vagas para nível avançado, com vistas à Orquestra de Violões;
- 2.4. **Viola** – 05 vagas, sendo 03 para o cadastro de reserva; o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.5. **Violino** – 10 vagas;
- 2.6. **Violoncelo** – 02 vagas: 1 vaga para intermediário e 1 vaga para nível avançado (candidato ao vestibular);
- 2.7. **Contrabaixo acústico** – 10 vagas, sendo 05 delas para cadastro de reserva;
- 2.8. **Flauta transversal** – 04 vagas para nível iniciante;
- 2.9. **Trompete** – 04 vagas para nível iniciante;
- 2.10. **Trompa** – 03 vagas para nível iniciante e/ou básico;
- 2.11. **Clarinete** – 03 vagas para o nível intermediário e/ou avançado;
- 2.12. **Canto Lírico** – 01 vaga com vista ao vestibular de música;



3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- 3.1. Para a modalidade **INICIAÇÃO MUSICAL**, os candidatos devem ter idade de 5 a 8 anos;
- 3.2. Para a modalidade **CANTO-CORAL LIVRE**, os candidatos devem ter idade a partir de 12 anos;
- 3.3. Para a modalidade **VIOLÃO**, os candidatos devem seguir os seguintes critérios:

Se for iniciante adulto:

- a) Ter idade a partir de 18 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Saber cantar;

Se for iniciante criança:

- a) Ter idade de 7 a 12 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Saber cantar;

Se for Nível básico:

- a) Ter idade de 13 a 16 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Conhecer os acordes maiores e menores e posicioná-los no braço do violão;
- d) Saber cantar e acompanhar ao violão;

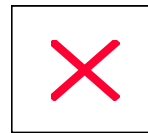
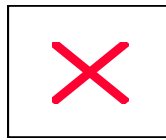
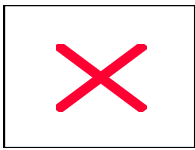
Se for Nível avançado:

- a) Ter idade a partir de 15 anos;
- b) Conhecer acordes maiores, menores e com sétima;
- c) Saber ler Tablatura para violão;
- d) Saber ler razoavelmente partitura na clave de Sol;
- e) Saber cantar e acompanhar ao violão;

- 3.4. Para a modalidade **VIOLA**, o candidato deve:

Se for iniciante:

- a) Ter idade de 7 a 12 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Saber cantar;



Se for nível básico:

- a) Ter idade de 13 a 16 anos;
- b) Reconhecer as notas musicais na armadura de Dó e de Sol;
- c) Saber cantar e tocar um pouco;

3.5. Para a modalidade **VIOLINO**, o candidato deve:

- a) Ter idade mínima de 5 anos;
- b) Ter instrumento próprio;
- c) Saber cantar;

3.6. Para a modalidade **VIOLONCELO**, o candidato deve:

Se for nível intermediário:

- a) Ter idade de 13 a 16 anos;
- b) Reconhecer as notas musicais na armadura de Dó e de Sol;
- c) Saber cantar e tocar um pouco;

Se for nível avançado, candidato ao vestibular:

- a) Ter concluído ou estar concluindo neste ano de 2016 o Ensino Médio;
- b) Ter instrumento próprio;
- c) Fazer uma leitura à primeira vista;
- d) Tocar uma peça de livre escolha;

3.7. Para a modalidade **CONTRABAIXO ACÚSTICO**, o candidato deve:

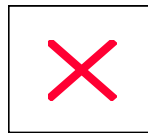
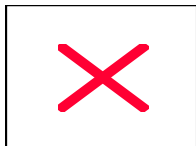
- a) Ter idade a partir de 12 anos;
- b) Ter instrumento próprio;
- c) Saber cantar;

3.8. Para a modalidade **FLAUTA TRANSVERSAL**, o candidato deve:

- a) Ter idade de 7 a 12 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Saber cantar;

3.9. Para a modalidade **TROMPETE**, o candidato deve:

- a) Ter idade de 8 a 12 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Saber cantar;



3.10. Para a modalidade **TROMPA**, o candidato deve:

Se for iniciante:

- a) Ter idade de 7 a 12 anos;
- b) Conhecer as notas musicais;
- c) Saber cantar;

Se for nível básico:

- a) Ter idade de 13 a 16 anos;
- b) Reconhecer as notas musicais na armadura de Sol e Fá;
- c) Saber cantar e tocar um pouco;

3.11. Para a modalidade **CLARINETE**, o candidato deve:

- a) Deve ter idade a partir de 15 anos;
- b) Tocar o estudo nº 2 de C. Rose (este estudo está disponível na reprografia da EUA-Esat, situada na Av. Leonardo Malcher, Ed. Samuel Benchimol, 1728, Centro)

3.12. Para a Modalidade **CANTO LÍRICO (para o vestibular)**, o candidato deve:

- a) Ter concluído ou estar concluindo neste ano de 2016 o Ensino Médio;
- b) Cantar uma Canção brasileira;
- c) Cantar uma Ária Italiana Antiga;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas somente na UEA-Esat (Miniauditório térreo), Av. Leonardo Malcher, Ed. Samuel Benchimol, 1728, Centro. Telefones: 3878-4411 / (92) 99161-6119.

Período de inscrição: de 15 a 20 de fevereiro/2016.

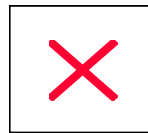
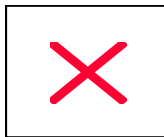
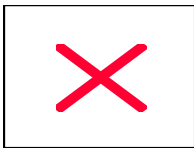
Horário de Atendimento: de 15 a 19 de fevereiro (segunda à sexta), no horário vespertino, de 14:00 às 18:00h.

No dia 20 de fevereiro (sábado), no horário matutino, de 08:00 às 12:00h.

NOTA:

Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga, escolhendo a modalidade em que melhor se enquadre o seu perfil.

Não será efetivada a inscrição de candidatos que já estudem em instituição de música do Governo e/ou Instituição particular de música.



5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo compreende duas etapas:

5.1. 1ª etapa

Preenchimento da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4.

5.2. 2ª etapa

Todos os candidatos das referidas modalidades serão submetidos a uma prova prática de acordo com a modalidade escolhida, mediante uma banca examinadora constituída pela Coordenadora do Projeto.

Esta fase do processo é de caráter eliminatório. Portanto, o candidato, que dela não participar, estará automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum recurso justificável.

DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS:

Para a modalidade **VIOLÃO**: 22 de fevereiro (segunda-feira), a partir das 14:00h

Para a modalidade **CANTO-CORAL LIVRE**: 23 e 24 de fevereiro (terça e quarta), a partir das 14:00h

Para a modalidade **INICIAÇÃO MUSICAL**: 25 de fevereiro (quinta-feira), a partir das 14:00

Para as **DEMAIS MODALIDADES**: 27 de fevereiro (sábado), a partir das 08:00h

OBS.: A prova de **Canto Lírico (para o vestibular)** acontecerá em data e horário diferentes: será no dia **04 de março (sexta-feira), às 15:00h**, no mesmo local.

NOTA:

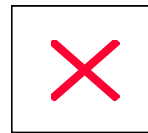
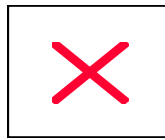
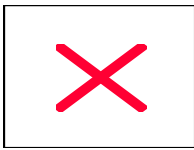
Todos os candidatos devem chegar 30 minutos antes da realização das provas práticas.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no mesmo dia das provas práticas.

7. DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo efetuará a matrícula institucional no dia **27 de fevereiro** (sábado), **das 08:00 às 12:00h**



8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1. PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE:

- 8.1.1. Cópia do RG (se não tiver, trazer cópia da Certidão de Nascimento);
- 8.1.2. Cópia do CPF (se possuir);
- 8.1.3. Cópia de um comprovante de residência;
- 8.1.4. 2 fotos 3x4 (recentes);
- 8.1.5. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando;
- 8.1.6. Cópias dos documentos de seu responsável legal (CPF e RG);

NOTAS:

- a) O candidato deve estar acompanhado pelo seu responsável legal no ato da matrícula;
- b) O responsável legal pelo candidato, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- c) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

8.2. PARA CANDIDATO MAIOR DE IDADE:

- 8.2.1. Cópia do RG e do CPF;
- 8.2.2. Cópia de um comprovante de residência;
- 8.2.3. 2 fotos 3x4 (recentes);
- 8.2.4. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando (caso ainda estude);

NOTAS:

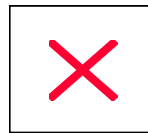
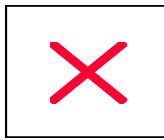
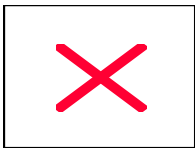
- a) O candidato maior de idade, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- b) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

OBS.:

O não cumprimento de algum item durante a matrícula institucional acarretará a desclassificação automática do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição no presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato (e por seu responsável legal, quando for menor de idade), das condições desse processo de seleção estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.



- 9.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 9.3. Os candidatos aprovados no presente certame devem possuir o instrumento para o qual se inscreveu.
- 9.4. Os candidatos que não forem aprovados no presente certame ficarão automaticamente no **CADASTRO DE RESERVA** (conforme especificado no item 2 deste Edital) o qual tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de matrícula institucional, ou seja, 27 de fevereiro de 2016.
- 9.5. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas, caso ocorram, pela Coordenação do Projeto Musicando.

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO-UEA

MARGARITA MIHAYLOVA CHTEREVA
Coordenadora do Projeto “Musicando”

Manaus, 01 de fevereiro de 2016